

**COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO**  
**CNPJ/MF Nº 61.409.892/0001-73**  
NIRE 35.300.012.763  
("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia 25 de junho de 2025, às 17:00, na sede da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 14º andar, Cidade Monções, São Paulo, São Paulo.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Conselheiros presentes em sua totalidade. Dispensada a convocação, na forma do disposto no Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Luis Ermírio de Moraes, Presidente; Renato Maia Lopes, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a complementação e ratificação da deliberação deste Conselho, datada de 14 de maio de 2025, ata registrada na JUCESP sob o nº 177.641/25-3 em sessão de 02/06/2025, que aprovou a captação de recursos com garantia da SACE (Export Credit Agency – "ECA") no valor equivalente a US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares americanos), aprovando seja efetuado em duas tranches, parte em dólares e parte em euros.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Colocados em discussão o assunto constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela complementação da deliberação datada de 14 de maio de 2025, ata registrada na JUCESP sob o registro de sob o nº 177.641/25-3 em sessão de 02/06/2025, que aprovou a captação de recursos com garantia da SACE (Export Credit Agency – "ECA") no valor equivalente a US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares americanos), aprovando seja efetuado em duas tranches, parte em dólares e parte em euros conforme segue:
  - 5.1 Aprovar e autorizar a captação de recursos pela Companhia junto a instituições financeiras em duas tranches, conforme recomendação do Comitê de Finanças da Companhia, nos valores de US\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de dólares americanos) e € 44.000.000 (quarenta e quatro milhões de euros).
  - 5.2 A captação será garantida pela SACE e poderá ser realizada parcialmente em dólares americanos e parcialmente em euros.
  - 5.3 Aprovar e autorizar a contratação de swap, com o objetivo de conversão para taxa de juros em dólares americanos e alinhado ao fluxo de captação mencionado no item (i) acima, nas condições e conforme previsto em material apresentado a este Conselho de Administração, o qual encontra-se

- arquivado na sede da Companhia;
- 5.4. Autorizar a Companhia, por meio de seus diretores e representantes legais, a praticar todos os atos necessários à celebração das operações listadas nos itens (i) e (ii) acima, bem como outorgar os poderes aqui concedidos, se necessário; e
- 5.5 Ratificar todos os atos eventualmente já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionadas aos itens (i) e (ii) acima. "
- 6 **OBSERVAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada. Mesa: Luis Ermírio de Moraes, Presidente; e Renato Maia Lopes, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Luís Ermírio de Moraes, Eduardo Borges de Andrade Filho, Franklin Lee Feder, João Zeferino Ferreira Velloso Filho, Sergio Ricardo Romani, Glaisy P. Domingues, Ricardo Rodrigues de Carvalho e Flávio Mendes Aidar.

A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo/SP, 25 de junho de 2025.

Mesa:

**Renato Maia Lopes**  
Secretário